



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 248 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, com fundamento no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.4006.0004167/2020-81, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a [Portaria CNMP-PRESI nº 245, de 29 de novembro de 2021](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 30 de novembro de 2021, para que onde se lê "alínea 'd' do inciso IV do art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 97, de 19 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 25 de junho de 2020", leia-se "alínea 'c' do inciso IV do art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 97, de 19 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 25 de junho de 2020".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de novembro de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS